

Ato Decisório n.º 092/CONSUN, de 25 de setembro de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, Resolução 016/CONSUN/2013;
- Processo n. 23118.001429/2013-25, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA;
- Parecer: 050/CONSUN, relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Deliberação na 68ª sessão do Colégio Eleitoral, de 20.09.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento aos cargos de diretor e de vice-diretor, para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA:

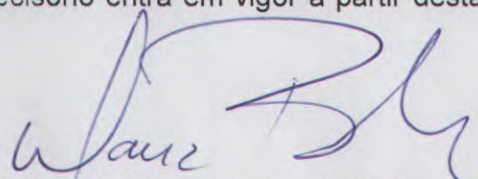
Para diretor:

- **Profª Drª GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA** – 1ª colocada.
- **Profº. Drº. JOSÉ JULIANO CEDARO** – 2º colocado.
- **Profª. Drª. OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA** – 3ª colocada.

Para vice-diretor:

- **Profº. Drº. JONAS CARDOSO** 1º colocado.
- **Profº. Drº. CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR** – 2º colocado.
- **Profº. Drº. HUMBERTO HISSASHI TAKEDA** – – 3º colocado.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente